



## RESOLUÇÃO Nº 054 – CEPEX/2004

**“APROVA PARECER DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS DOS ACADÊMICOS ÉLIO SOUZA DA SILVA FILHO, IVAIR APARECIDO DA SILVA E SANDRA CARLA GNOATTO”**

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** deste órgão colegiado superior, considerando:

- as Resoluções nº 083 – CEPEX/2002 e nº 121 – CEPEX/2003, que regulamentam a revalidação de diplomas expedidos por instituições estrangeiras no âmbito da UNIMONTES;
- a aprovação pelo Colegiado de Coordenação Didática e Pedagógica do Curso de Medicina no dia 07 de abril de 2004;
- o Parecer nº 022/2004 da Câmara de Graduação,

### RESOLVE:

**Art. 1º – APROVAR** o Parecer do Comitê de Assessoramento Técnico de Revalidação de Diplomas do Curso de Graduação em Medicina expedidos por Instituições estrangeiras, referente à conclusão dos Processos de Revalidação de Diplomas dos acadêmicos **ÉLIO SOUZA DA SILVA FILHO, IVAIR APARECIDO DA SILVA e SANDRA CARLA GNOATTO**, uma vez que cumpriram todos os requisitos exigidos pela Universidade.

**Art. 2º –** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), 27 de maio de 2004.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão